

**Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 068/2014**

**Dá nova redação aos artigos 1º e 2º do Decreto nº 017, de 02 de abril de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 018 / 2013, CONSIDERANDO:

A necessidade de regularizar a abertura de créditos adicionais no exercício de 2014, tendo em vista a apuração de equívoco na classificação da despesa a ser suplementada,

DECRETA:

Artigo 1º Os artigos 1º e 2º do decreto nº 017, de 02 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

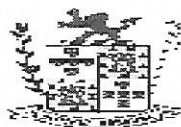
Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.39.00	<b>040 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000,00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		2.000,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.1034	Aquisição de Veículos p/ Depto. Saúde		
4.4.90.52.00	<b>077 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>310.243,78</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.393,78
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		299.850,00
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.39.00	<b>088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.000,00
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	<b>091 Material de Consumo</b>		<b>5.000,00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		5.000,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura,Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	<b>123 Material de Consumo</b>		<b>8.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		8.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.9007	Ens.Infantil		
12.365.9007.2025	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	<b>138 Material de Consumo</b>		<b>1.200,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.200,00
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.9032	Difusão Cultural		
13.392.9032.2027	Manutenção da Difusão Cultural		
3.3.90.39.00	<b>154 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.800,00</b>

Rua Primeiro de Março, 450 Centro-Olímpio-Noronha/MG CEP::37488-000 CNPJ:18.188.276/0001-00

PUBLICADO NO SAGUÃO DO  
PRÉDIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EM: 22/12/14

Gisele Prado Silva  
Assessor de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

## Estado de Minas Gerais

1.00.00 Recursos Ordinários

6.800,00

02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.1019	Aquis. Mów, Mat. e Equip. p/ o Departame		
4.4.90.52.00	<b>199 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.300,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.300,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>337.543,78</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.36.00	<b>039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.000,00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		2.000,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.1006	Aquisição de Móveis/Eq.p/Manut.das Ativi		
4.4.90.52.00	<b>076 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>231,63</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		231,63
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.1.90.04.00	<b>078 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>9.800,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.800,00
3.1.90.94.00	<b>081 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.000,00
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.1.90.94.00	<b>090 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>5.000,00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		5.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.302.9013.2016	Manutenção das Atividades de Assistência		
3.3.90.30.00	<b>100 Material de Consumo</b>		<b>362,15</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		362,15
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.94.00	<b>119 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>9.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		9.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.9007	Ens.Infantil		
12.365.9007.2025	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.94.00	<b>136 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>200,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		200,00
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.9032	Difusão Cultural		
13.392.9032.2027	Manutenção da Difusão Cultural		
3.3.90.36.00	<b>153 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>6.300,00</b>

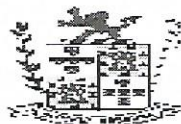
Rua Primeiro de Março, 450 Centro Olímpio Noronha/MG CEP:37488-000 CNPJ:18.188.276/0001-00

PRÉDIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EM: 22/12/14

Gisele Prado Silva

Responsável Assessor de Gabinete

RG: 376732469



# Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

## Estado de Minas Gerais

<p>3.3.90.47.00</p> <p>27</p> <p>27.812</p> <p>27.812.9009</p> <p>27.812.9009.1037</p> <p>4.4.90.51.00</p> <p>02.06</p> <p>02.06.01</p> <p>15</p> <p>15.452</p> <p>15.452.9002</p> <p>15.452.9002.2029</p> <p>3.3.90.30.00</p>	<p style="text-align: center;">1.00.00 Recursos Ordinários</p> <p><b>155 Obrigações Tributárias e Contributivas</b></p> <p style="text-align: center;">1.00.00 Recursos Ordinários</p> <p>Desporto e Lazer</p> <p>Desporto Comunitario</p> <p>Desenvolvimento dos Desportos</p> <p>Construção da Praça da Juventude</p> <p><b>157 Obras e Instalações</b></p> <p style="text-align: center;">1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde</p> <p>Departamento Mun. de Obras, Transportes</p> <p>Departamento Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo</p> <p>Serviços Urbanos</p> <p>Administração Geral</p> <p>Manutenção das Atividades dos Serviços U</p> <p><b>208 Material de Consumo</b></p> <p style="text-align: center;">1.00.00 Recursos Ordinários</p>	<p>6.300,00</p> <p>500,00</p> <p>500,00</p> <p><b>299.850,00</b></p> <p>299.850,00</p> <p><b>2.300,00</b></p> <p>2.300,00</p> <p><b>TOTAL: R\$ 337.543,78</b></p>
---	--	--


Artigo 3º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

OLIMPIO NORONHA, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

  
 CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOÃO LEONARDO PINELLI  
 GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS

PUBLICADO NO SAGUÃO DO  
 PRÉDIO DA PREFEITURA  
 MUNICIPAL EM: 22/12/14

  
 Responsável

Gisele Prado Silva  
 Assessor de Gabinete  
 RG: 376733469